



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 052 DE 07 DE MAIO DE 2020.

“Estabelece Limitação de empenho e movimentação financeira pelo Poder Executivo Municipal de São João do Oeste – SC, em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e,

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos dos artigos 14 e 36 da Lei Municipal nº. 1.830, de 06 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº. 152 de 30 de dezembro de 2019 que *“Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”*.

CONSIDERANDO a necessidade manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro.

CONSIDERANDO a escassez de receita verificada no **SEGUNDO** bimestre do presente exercício e a necessidade de cumprimento das obrigações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica limitado o empenhamento de despesa de qualquer natureza na Administração Direta e Indireta do Município de São João do Oeste, nos termos da memória de cálculo anexa ao Presente Decreto.

§ 1º Não será objeto do *caput* deste artigo as obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º Excetuam-se da situação exposta no *“caput”*, as contratações provenientes de recursos vinculados, desde que haja a demonstração de saldo positivo em caixa no ato da contratação juntamente com comprovação de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º. Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.830, de 06 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam bloqueadas as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

- 1 – Prefeitura Municipal de, no valor de R\$ 12.494,72, nas seguintes fontes de Recursos:
 - I. 040 – Convênio Trânsito – Militar
Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0040 (083)R\$ 400,60
 - II. 041 – Convênio Trânsito – Civil
Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0041 (084)R\$ 385,48
 - III. 046 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Proj./Ativ.: 1.007 – Obras Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0046 (075)R\$ 61,80
 - IV. 140 – Remuneração de Depósitos Bancários - Ordinários
Proj./Ativ.: 2.026 – Abertura e Conservação de Estradas Vicinais
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0140 (071)R\$ 11.646,84
- 2 – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.711,38, nas seguintes fontes de Recursos:
 - I. 059 – Recursos SUS – Município – Alvará Sanitário
Proj./Ativ.: 2.044 – Atividades de Vigilância Sanitária
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0059 (037)R\$ 1.855,33
 - II. 064 – Atenção Básica Federal
Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0064 (005)R\$ 1.716,97
 - III. 066 – Vigilância em Saúde
Proj./Ativ.: 2.045 – Atividades de Vigilância Epidemiológica
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0066 (045)R\$ 2.554,94
 - IV. 072 – SUS – Estado – Atenção Básica
Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0072 (016)R\$ 151,30
 - V. 075 – MAC - Contratualização – APAE
Proj./Ativ.: 2.041 – Serv. Assist. à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0075 (028)R\$ 65,30
 - VI. 078 – Programa de Próteses Dentárias – Estadual
Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0078 (018)R\$ 5.000,00
 - VII. 085 – Remuneração de Depósitos Bancários – Vinc. Saúde
Proj./Ativ.: 2.040 – Serviços de Atenção Básica em Saúde
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0085 (019)R\$ 367,54
- 3 – Fundo Municipal da Educação, no valor de R\$ 67.212,97, nas seguintes fontes de Recursos:
 - I. 004 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Proj./Ativ.: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0004 (018)R\$ 10.926,14
 - II. 005 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio
Proj./Ativ.: 2.067 – Transporte Escolar do Ensino Médio



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0005 (051)	R\$	6.055,00
III. 006 – Salário Educação		
Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0006 (039)	R\$	2.413,84
IV. 018 – Transferências do FUNDEB - Profissionais do Magistério		
Proj./Ativ.: 2.058 – Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar		
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0018 (026)	R\$	47.501,13
V. 036 – Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB		
Proj./Ativ.: 2.053 – Magistério do Ensino Fundamental		
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0036 (007)	R\$	273,93
VI. 083 – Remuneração de Depósitos Bancários – MDE		
Proj./Ativ.: 2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0083 (014)	R\$	42,93
4 – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ <u>216,52</u>, nas seguintes fontes de Recursos:		
I. 049 – PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física		
Proj./Ativ.: 2.050 – Proteção Social Especial		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0049 (018)	R\$	216,52

Art. 3º. Em cumprimento ao que determina o art. 36 da Lei Municipal nº. 1.830, de 06 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam liberados dos bloqueios anteriormente realizados as seguintes dotações orçamentárias classificadas nos Sistemas Contábeis e fontes de recursos a seguir indicados:

1 – Prefeitura Municipal, no valor de R\$ <u>3.788,16</u>, nas seguintes fontes de Recursos:		
I. 042 – Convênio Trânsito – Prefeitura		
Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0042 (085)	R\$	835,05
II. 043 – Convênio Concessões Trânsito - Municípios		
Proj./Ativ.: 2.028 – Manutenção Atividades de Trânsito Seguro		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0043 (086)	R\$	1.502,04
III. 045 – Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública – COSIP		
Proj./Ativ.: 2.030 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0045 (090)	R\$	1.451,07
2 – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ <u>4.367,75</u>, nas seguintes fontes de Recursos:		
I. 071 – PAB – Piso de Atenção Básica Fixo		
Proj./Ativ.: 2.038 – Atividades dos Programas SF - ACS e SB		
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0066 (006)	R\$	4.304,65
II. 073 – SUS – Estado – Farmácia Básica		
Proj./Ativ.: 2.042 – Assistência Farmacêutica Básica		
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0073 (034)	R\$	63,10



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

- 3** – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 18.655,98, nas seguintes fontes de Recursos:
- I. 047 – SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Proj./Ativ.: 2.046 – Atenção Integral a Família – PAIF – CRAS
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0047 (002)R\$ 8.019,70
 - II. 048 – PAIF – Programa de Atenção Integral a Família
Proj./Ativ.: 2.052 – Atenção Integral a Família – PAIF – CRAS
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0048 (003)R\$ 9.896,60
 - II. 050 – IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família
Proj./Ativ.: 2.053 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0050 (012)R\$ 739,68

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste (SC), 07 de maio de 2020.


Fernando Bisigo
Prefeito Municipal

Destinação de Recursos	Previsão Anual		METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Março	Abril	Março	Abril	Março	Abril	Março	Abril
RECEITAS PRIMÁRIAS	25.893.600,00	25.893.600,00	2.108.370,00	2.042.130,00	2.320.631,47	2.201.540,87	2.147.617,47	1.619.910,87
0.1.0001 - Recursos Ordinários	14.370.300,00	14.370.300,00	1.150.000,00	1.095.760,00	1.255.579,63	1.019.034,58	1.055.579,63	76.725,42
0.1.0002 - Recursos Vinculados a Educação	2.593.040,00	2.593.040,00	220.000,00	205.000,00	246.786,82	203.188,12	267.862,82	1.811,88
0.1.0003 - Recursos Vinculados a Saúde (EC 29/00)	3.856.160,00	3.856.160,00	320.000,00	310.000,00	347.411,06	295.156,73	271.411,06	14.843,27
0.1.0004 - Transp. Escolar Estadual - Ensino Fundamental	125.300,00	125.300,00	12.500,00	12.500,00	14.073,44	0,42	14.073,44	12.567,96
0.1.0005 - Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio	85.000,00	85.000,00	8.500,00	8.500,00	10.045,70	10,945,00	10.045,70	6,055,00
0.1.0006 - Salário Educação	250.500,00	250.500,00	22.000,00	21.000,00	20.948,75	19.492,80	19.492,80	1.507,20
0.1.0007 - Programa de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	78.000,00	78.000,00	7.800,00	7.800,00	7.500,42	15.063,35	7.500,42	269,59
0.1.0008 - Programa de Alimentação Escolar - PNAE	62.700,00	62.700,00	6.270,00	6.270,00	6.927,68	12.540,00	6.927,68	6.927,68
0.1.0018 - Transferências do FUNDEB - Profissionais do Magistério	2.425.000,00	2.425.000,00	210.000,00	220.000,00	213.001,53	185.677,18	3.001,53	64.322,82
0.1.0019 - Transferências do FUNDEB - Outras Despesas da Educação	75.000,00	75.000,00	6.250,00	6.250,00	6.587,69	5.966,44	337,69	283,56
0.1.0035 - Auxílio Financeiro FPM - Medida Provisória 938/2020	-	-	-	-	40.512,65	40,512,65	40.512,65	40,512,65
0.1.0037 - Recursos de Transferências para o FIM - Idoso	-	-	-	-	6,42	6,42	6,42	6,42
0.1.0039 - Recursos de Transferências para o FIA - IR	20.200,00	20.200,00	-	-	15,25	23,91	15,25	23,91
0.1.0040 - Convênio Trânsito - Militar	10.500,00	10.500,00	850,00	850,00	440,39	859,01	409,61	9,01
0.1.0041 - Convênio Trânsito - Civil	10.400,00	10.400,00	850,00	850,00	450,00	864,52	400,00	14,52
0.1.0042 - Convênio Trânsito - Prefeitura	10.100,00	10.100,00	850,00	850,00	867,57	1.881,48	831,48	3,57
0.1.0048 - Convênio Concessões Trânsito - Municípios	19.000,00	19.000,00	1.500,00	1.500,00	2.943,45	1.558,59	1.443,45	58,59
0.1.0044 - Fundo Especial do Petróleo	120.500,00	120.500,00	10.000,00	10.000,00	12.506,94	9.852,89	2.506,94	147,31
0.1.0045 - Contribuição Custeio Serviços Iluminação Pública - COSIP	230.100,00	230.100,00	17.500,00	19.000,00	19.293,84	18.657,23	1.793,84	342,77
0.1.0046 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	20.000,00	-	2.500,00	20,26	2.271,81	20,26	228,19
0.1.0047 - SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	73.000,00	73.000,00	-	-	8.019,70	8.019,70	8.019,70	8.019,70
0.1.0048 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	474,96	5.151,64	474,96	5.151,64
0.1.0050 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	22.500,00	22.500,00	1.800,00	1.800,00	336,93	43,46	36,93	256,54
0.1.0051 - GD - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	5.000,00	5.000,00	-	-	1.461,14	2.878,54	338,96	1.078,54
0.1.0053 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Benefícios Eventuais	25.000,00	25.000,00	2.000,00	2.000,00	1.530,03	560,67	469,97	1.060,33
0.1.0054 - Transf. Assistência Social - SUAS/Estado - Benefícios Eventuais	-	-	-	-	27.451,23	27,451,23	27.451,23	27,451,23
0.1.0059 - Recursos SUS - Município - Alvará Sanitário	443.000,00	443.000,00	35.000,00	35.000,00	18.376,83	15.500,22	18.376,83	15.500,22
0.1.0064 - Atenção Básica	85.000,00	85.000,00	7.000,00	7.000,00	34.852,04	33.430,99	34.852,04	33.430,99
0.1.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	45.000,00	45.000,00	3.750,00	3.750,00	8.657,87	8.557,87	8.657,87	8.557,87
0.1.0066 - Vigilância em Saúde	35.000,00	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.472,53	2.472,53	2.472,53	2.472,53
0.1.0068 - Assistência Farmacêutica Básica	-	-	2.900,00	2.900,00	3.137,32	3.137,32	3.137,32	3.137,32
0.1.0069 - Transferências Advindas de Emendas	96.000,00	96.000,00	8.000,00	8.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0.1.0070 - NASF Federal - Núcleos de Apoio à Saúde da Família	165.000,00	165.000,00	13.750,00	13.750,00	16.713,80	15.090,85	16.713,80	15.090,85
0.1.0071 - PAB - Piso de Atenção Básica Fixo	96.000,00	96.000,00	8.000,00	8.000,00	7.925,93	7.922,77	7.925,93	7.922,77
0.1.0072 - SUS - Estado - Atenção Básica	35.000,00	35.000,00	2.900,00	2.900,00	2.932,04	2.931,06	2.932,04	2.931,06
0.1.0073 - SUS - Estado - Farmácia Básica	90.000,00	90.000,00	7.500,00	7.500,00	6.567,35	6.567,35	6.567,35	6.567,35
0.1.0074 - Programa de Profissões Dentárias - Federal	100.000,00	100.000,00	8.300,00	8.300,00	14.285,04	14.285,04	14.285,04	14.285,04
0.1.0075 - MAC - Contratação - APAE	25.000,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	3.492,12	3.495,14	3.492,12	3.495,14
0.1.0076 - FMAQ - Piso de Atenção Básica Variável	32.000,00	32.000,00	3.200,00	3.200,00	305,30	178,82	305,30	178,82
0.1.0077 - Emendas Individuais - Transferências com Finalidade Definitiva	-	-	-	-	5.034,95	3.199,85	5.034,95	3.199,85
0.1.0078 - MAC - Incentivo Estadual de Média e Alta Complexidade	-	-	-	-	16.713,80	15.090,85	16.713,80	15.090,85
0.1.0079 - NASF Estadual - Núcleos de Apoio à Saúde da Família	-	-	-	-	7.925,93	7.922,77	7.925,93	7.922,77
0.1.0200 - Convênios sem vínculos específicos - União	-	-	-	-	5.034,95	3.199,85	5.034,95	3.199,85
0.1.0210 - Convênios sem vínculos específicos - Estado	-	-	-	-	16.713,80	15.090,85	16.713,80	15.090,85
TOTAL GERAL	26.000.000,00	26.000.000,00	2.115.370,00	2.054.630,00	2.325.666,42	2.204.740,72	2.127.962,42	1.522.172,34

Destinação de Recursos	Previsão Anual		METAS		ARRECADADO		SALDO BLOQUEIO	
	Março	Abril	Março	Abril	Março	Abril	Março	Abril
RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	106.400,00	106.400,00	7.000,00	12.500,00	5.034,95	3.199,85	(1.965,05)	(9.300,15)
0.1.0036 - Rem. Dep. Banc. Vinc. FUNDEB	3.000,00	3.000,00	250,00	250,00	170,71	55,36	(79,29)	(194,64)
0.1.0063 - Rem. Dep. Banc. Vinc. MPE	500,00	500,00	40,00	40,00	21,44	15,67	(18,56)	(24,33)
0.1.0085 - Rem. Dep. Banc. Vinc. Saúde	2.900,00	2.900,00	210,00	210,00	34,92	17,54	(175,08)	(192,46)
0.1.0140 - Rem. Dep. Banc. Não Vinculados	100.000,00	100.000,00	6.500,00	12.000,00	4.272,58	2.580,58	(2.221,42)	(9.419,42)
0.1.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-	-	-	-	535,30	530,70	535,30	530,70
TOTAL GERAL	26.000.000,00	26.000.000,00	2.115.370,00	2.054.630,00	2.325.666,42	2.204.740,72	2.127.962,42	1.522.172,34

EVANDRO MARIO LENZ - Contador CRC/SC 23.456/O-5

FERNANDO BISIG - Prefeito Municipal

CLAUDIA RAUBER - Secretária Municipal de Administração e Fazenda